

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

Responsável pela Demanda: Gustavo Lucio Souza

Cargo/Função: Chefe de departamento

Data: 15/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de serviço profissional de apresentação, animação e locução de palco, incluindo a condução e a interação com o público, destinado à 1ª Festa do Peão de Monte Carmelo, a ser realizada no Espaço Cultural de Monte Carmelo/MG, no período de 25 a 27 de setembro de 2026, visando garantir a adequada condução da programação e a comunicação com o público durante o evento.

A contratação mostra-se necessária em razão da realização do evento municipal e da necessidade de profissional capacitado para conduzir as atividades de palco, realizar chamadas e comunicados, apresentar atrações, orientar o público e promover a integração entre as diferentes etapas da programação nos três dias de evento.

A contratação pretende solucionar a necessidade de apresentação e comunicação oficial de palco durante a Festa do Peão, assegurando organização, fluidez na programação, adequada transmissão de informações ao público e suporte às atividades previstas pela Administração.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviço profissional de apresentação, animação e locução de palco, incluindo condução e interação com o público, durante a 1ª Festa do Peão de Monte Carmelo, no Espaço Cultural de Monte Carmelo/MG, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, conforme especificações e condições que serão detalhadas no respectivo Termo de Referência.

3. RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço profissional de apresentação, animação e locução de palco durante a 1ª Festa do Peão de Monte Carmelo, de 25 a 27/09/2026.	Serviço	01

Especificações detalhadas do item: o serviço deverá abranger apresentação, animação, locução de palco, condução da programação e interação com o público durante os três dias do evento.

4. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada considerando o período integral de realização do evento e a necessidade de atendimento nos três dias da Festa do Peão de Monte Carmelo, de 25 a 27 de setembro de 2026.

Para a definição do quantitativo, foram considerados:

- período de realização do evento: 25 a 27 de setembro de 2026;
- necessidade de locução, apresentação e animação de palco durante os três dias do evento;
- previsão de utilização durante toda a programação oficial da Festa do Peão;
- demanda estimada para atendimento do público e das atrações programadas;
- necessidade de continuidade da condução de palco durante o período do evento.

A quantidade pretendida corresponde a 01 (um) serviço, abrangendo os três dias do evento, de forma suficiente para atender à demanda da Administração sem contratação de quantitativo superior ao necessário.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura durante a 1ª Festa do Peão de Monte Carmelo, considerando a necessidade de apresentação, animação, locução de palco, condução da programação e interação com o público.

A não realização da contratação poderá comprometer a condução da programação, a comunicação de orientações e informações ao público, a apresentação das atrações e a organização das atividades de palco, afetando a adequada execução do evento.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, garantir a continuidade e a organização das atividades do evento e proporcionar condições adequadas para o cumprimento das atribuições institucionais da Administração.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) garantir apresentação, animação e locução de palco adequadas durante os três dias do evento;
- b) assegurar a continuidade e a fluidez da programação desenvolvida pela Administração;
- c) evitar interrupções ou falhas de comunicação entre a organização, as atrações e o público;
- d) atender adequadamente às demandas de condução e interação com o público;
- e) promover a utilização racional dos recursos públicos, mediante contratação compatível com o período e com a necessidade efetiva do evento.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER CONCLUÍDA

Considerando a necessidade apresentada, estima-se que a contratação deverá estar formalizada até 24/09/2026, de modo a permitir a execução do serviço no período de 25 a 27 de setembro de 2026.

A definição do prazo considera o calendário oficial do evento, a necessidade de continuidade do serviço durante os três dias de programação e a imprescindibilidade de que a contratação esteja concluída antes do início das atividades.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ☒ Alta
- ☐ Média
- ☐ Baixa

Justificativa da prioridade: a contratação possui prioridade alta em razão da proximidade e da data definida para realização da 1ª Festa do Peão de Monte Carmelo, entre 25 e 27 de setembro de 2026, sendo necessária a formalização prévia para viabilizar a execução do serviço.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base em levantamento preliminar realizado pelo setor requisitante e no orçamento apresentado para a prestação do serviço durante os três dias do evento, estima-se que a contratação poderá alcançar aproximadamente o valor de:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

O valor acima possui caráter preliminar e será posteriormente apurado mediante pesquisa/estimativa formal de preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Monte Carmelo/MG, 15 de setembro de 2026.

Responsável pela Demanda



André Neves Faleiros

Secretário Municipal de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

Responsável pela Demanda: Gustavo Lucio Souza

Cargo/Função: Chefe de departamento

Data: 15/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de prestação de serviços de pré-produção e produção de palco e camarim, bem como apoio à logística das bandas e respectivos traslados nos horários de apresentação de cada atração, para atendimento ao evento de aniversário de Monte Carmelo/MG, no período de 17 a 28 de setembro de 2026.

A contratação mostra-se necessária em razão da realização do evento e da necessidade de acompanhamento técnico-operacional de toda a montagem da estrutura, incluindo rodeio, palco, som, camarim, estrutura de bares e fechamento do Espaço Cultural, além do acompanhamento da equipe de segurança, da logística das atrações e das etapas de montagem e desmontagem do evento.

A contratação pretende solucionar a necessidade de coordenação e acompanhamento da pré-produção e produção do evento, assegurando que a montagem, a operação e a desmontagem das estruturas ocorram de forma organizada e compatível com o projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros, bem como que a logística das bandas e atrações seja acompanhada nos horários previstos.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-produção e produção de palco e camarim, acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas do evento, acompanhamento da equipe de segurança, apoio à logística das bandas e traslados nos horários de apresentação, abrangendo rodeio, palco, som, camarim, estrutura de bares e fechamento do Espaço Cultural, durante o período de 17/09/2026 a 28/09/2026, conforme especificações e condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

3. RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços de pré-produção e produção de palco e camarim; apoio à logística	Serviço	01

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
	das bandas e traslados nos horários de apresentação; acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas, incluindo rodeio, palco, som, camarim, bares, fechamento do Espaço Cultural e equipe de segurança, no período de 17/09/2026 a 28/09/2026, conforme projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros.		

Especificações detalhadas do item:

4. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada considerando a necessidade de 01 (um) serviço integrado de pré-produção e produção, abrangendo todo o período indicado para montagem, acompanhamento operacional, realização e desmontagem do evento, de 17 a 28 de setembro de 2026.

Para a definição do quantitativo, foram considerados:

- período de execução previsto: 17/09/2026 a 28/09/2026;
- necessidade de acompanhamento de toda a montagem e desmontagem das estruturas do evento;
- necessidade de acompanhamento do rodeio, palco, som, camarim, estrutura de bares e fechamento do Espaço Cultural;
- necessidade de apoio à logística das bandas e respectivos traslados nos horários de apresentação de cada atração;
- necessidade de acompanhamento da equipe de segurança e observância do projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros.

A quantidade pretendida corresponde a 01 (um) serviço, suficiente para atender de forma contínua às necessidades de pré-produção, produção, logística e acompanhamento das estruturas durante todo o período previsto, evitando contratação em quantitativo superior ao necessário.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar a adequada execução das atividades de pré-produção e produção do evento de aniversário de Monte Carmelo/MG, garantindo acompanhamento das estruturas, da equipe de segurança, das bandas e dos traslados, bem como suporte operacional durante a montagem, realização e desmontagem do evento.

A não realização da contratação poderá comprometer o acompanhamento e a coordenação das etapas de montagem e desmontagem, a logística das atrações, a organização dos camarins e do palco, o controle operacional das estruturas de

bares e do fechamento do Espaço Cultural, com possível impacto na execução segura e ordenada do evento.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, proporcionar condições adequadas para a realização do evento e assegurar a continuidade e a organização das atividades sob responsabilidade da Administração durante todo o período de execução.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) garantir acompanhamento adequado da pré-produção e produção do evento;
- b) assegurar organização e acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas, incluindo rodeio, palco, som, camarim, bares e fechamento do Espaço Cultural;
- c) assegurar apoio à logística das bandas e aos traslados nos horários de apresentação de cada atração;
- d) contribuir para o acompanhamento da equipe de segurança e para a execução das estruturas conforme o projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros;
- e) promover a utilização racional dos recursos públicos, mediante contratação compatível com o período e com a necessidade efetiva do evento.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER CONCLUÍDA

Considerando a necessidade apresentada e o início dos serviços previsto para 17/09/2026, estima-se que a contratação deverá estar formalizada até 16/09/2026, de modo a permitir o início do acompanhamento desde a etapa de montagem.

A definição do prazo considera o período de execução informado, de 17 a 28 de setembro de 2026, a montagem prévia das estruturas e a necessidade de acompanhamento contínuo até a conclusão da desmontagem do evento.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ☒ Alta
- ☐ Média
- ☐ Baixa

Justificativa da prioridade: a contratação possui prioridade alta em razão da proximidade do início dos serviços, previsto para 17/09/2026, e da necessidade de

acompanhamento desde a montagem inicial das estruturas até a desmontagem, em 28/09/2026.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base no orçamento preliminar apresentado por MEGA FOUR EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 17.035.962/0001-03, representada por Tommy Fernando de Oliveira, CPF nº 072.771.856-84, estima-se que a contratação poderá alcançar aproximadamente o valor de:

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

O valor informado contempla a prestação dos serviços descritos no período de 17/09/2026 a 28/09/2026. Conforme a proposta apresentada, as despesas com nota fiscal, logística, alimentação e hospedagem ficarão sob responsabilidade do prestador. O valor possui caráter preliminar e será posteriormente apurado mediante pesquisa/estimativa formal de preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

10. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser processada mediante contratação direta por dispensa de licitação, caso estejam preenchidos os requisitos legais aplicáveis, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o enquadramento e o inciso aplicável serem confirmados pelo setor competente no decorrer da instrução processual.

A definição do enquadramento legal definitivo deverá considerar o objeto, o valor estimado da contratação, as contratações de mesma natureza realizadas no exercício e as demais condições previstas na legislação e regulamentação municipal.

Quando realizada por dispensa eletrônica, deverão ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 2.644/2023.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas ou interdependentes?

☒ Não.

☐ Sim. Especificar: _____

Caso existam contratos, atas de registro de preços ou processos de contratação relacionados ao objeto, deverão ser informados neste campo para permitir a adequada análise da necessidade e evitar sobreposição ou fracionamento indevido da contratação.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Gustavo Lucio de Souza

Cargo/Função: Chefe de departamento

Setor: Secretaria Municipal de Cultura

Assinatura: Gustavo Lucio de Souza

Data: 15/09/2026

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao setor competente para análise e prosseguimento da contratação, com a elaboração dos documentos pertinentes, incluindo, quando aplicável, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa/estimativa de preços e demais documentos necessários à instrução do processo de contratação direta.

Monte Carmelo/MG, 15 de setembro de 2026.

Responsável pela Demanda

André Neves Faleiros

André Neves Faleiros

Secretário Municipal de Cultura